

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado para correção

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFFET, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2024/20320/000357:

L. DE SOUZA SANTOS LTDA
CNPJ: 25.142.396/0001-32

GRUPO 01: REGIÃO CENTRAL (PALMAS, PARAÍSO DO TOCANTINS e PORTO NACIONAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COFFEE BREAK	CUSTO POR PESSOA	4.000	R\$ 23,00	R\$ 92.000,00
02	COQUETELEMPRATADOS	CUSTO POR PESSOA	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
03	LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CUSTO POR PESSOA	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
04	LANCHE	CUSTO POR PESSOA	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
05	REFEIÇÃO (TIPO "MARMITEX")	CUSTO POR PESSOA	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
06	BRUNCH	CUSTO POR PESSOA	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
07	LANCHE TEMÁTICO 1 - (COMIDAS TÍPICAS JUNINAS)	CUSTO POR PESSOA	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
08	LANCHE TEMÁTICO 2 - (CARDÁPIO INFANTIL)	CUSTO POR PESSOA	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
09	REFEIÇÃO (TIPO "BUFFET AMERICANO" - SELF-SERVICE)	CUSTO POR PESSOA	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 01:					R\$ 267.000,00

GRUPO 02: REGIÃO NORTE (ARAGUAÍNA, AUGUSTINÓPOLIS e ARAGUATINS)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COFFEE BREAK	CUSTO POR PESSOA	1.500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
11	COQUETELEMPRATADOS	CUSTO POR PESSOA	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
12	LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CUSTO POR PESSOA	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
13	LANCHE	CUSTO POR PESSOA	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
14	REFEIÇÃO (TIPO "MARMITEX")	CUSTO POR PESSOA	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
15	LANCHE TEMÁTICO 1 (COMIDAS TÍPICAS JUNINAS)	CUSTO POR PESSOA	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
16	LANCHE TEMÁTICO 2 (CARDÁPIO INFANTIL)	CUSTO POR PESSOA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
17	REFEIÇÃO (TIPO "BUFFET AMERICANO" - SELF-SERVICE)	CUSTO POR PESSOA	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL GRUPO 02:					R\$ 123.850,00

GRUPO 03: REGIÃO SUL (GURUPI e DIANÓPOLIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	COFFEE BREAK	CUSTO POR PESSOA	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
19	COQUETELEMPRATADOS	CUSTO POR PESSOA	90	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
20	LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CUSTO POR PESSOA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
21	LANCHE	CUSTO POR PESSOA	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
22	REFEIÇÃO (TIPO "MARMITEX")	CUSTO POR PESSOA	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
23	LANCHE TEMÁTICO 1 (COMIDAS TÍPICAS JUNINAS)	CUSTO POR PESSOA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
24	LANCHE TEMÁTICO 2 (CARDÁPIO INFANTIL)	CUSTO POR PESSOA	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
25	REFEIÇÃO (TIPO "BUFFET AMERICANO" - SELF-SERVICE)	CUSTO POR PESSOA	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL GRUPO 03:					R\$ 55.670,00
TOTAL GLOBAL GERAL					R\$ 446.520,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a o(a) Pregoeiro(a) juntamente com a empresa abaixo discriminada, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

L. DE SOUZA SANTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO